

**ATO NORMATIVO – Nº 002/2008, de 25 de abril de 2008.**

O Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, professor José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO,**

o constante crescimento no volume de termos de compromisso de estágios e de relatórios de estágios dos alunos da Universidade de Cruz Alta e da Escola de Ensino Médio, e,

a necessidade de controle preliminar da legalidade dos referidos documentos a cargo da Coordenação da Secretaria Acadêmica,

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** Fica sob a responsabilidade da Coordenação da Secretaria Acadêmica a assinatura, como representante legal, para esse fim, da Fundação Universidade de Cruz Alta, dos termos de compromisso de estágio e dos relatórios de estágios – como Instituição de Ensino ou como Unidade Concedente, observada a legislação vigente.

**Art. 2º.** A Secretaria Acadêmica deverá criar e manter registro dos documentos assinados, para fins de fiscalização e emissão de relatórios.

**Art. 3º.** O presente Ato Administrativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Administrador da Fundação  
Universidade de Cruz Alta, aos vinte e cinco dias  
do mês de abril do ano de dois mil e oito.

José Ricardo Libardoni dos Santos  
Presidente Fundação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 25 de abril de 2008.  
=====

Sadi Herrmann  
Secretário Geral.